

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO Nº03/2022

O Colegiado Microrregional, no uso de suas respectivas atribuições nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 18/05/2022 esse órgão:

CONSIDERANDO a decisão soberana do Colegiado Microrregional no tocante à governança microrregional;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação do Conselho Participativa Microrregião de Saneamento Básico e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 27, inciso I, II e III do Anexo VIII do Decreto Estadual nº 19.337, de 14 de novembro de 2019.

DELIBERA:

Artigo 1º - Dar posse aos membros indicados, pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e pelas Câmaras Legislativas dos Municípios que compõem a Microrregião de Saneamento Básico do Litoral Norte e Agreste Baiano para integrar o Conselho Participativo da Microrregião, conforme segue:

Casa Legislativa		Indicação para o Conselho Participativo
1	Acajutiba	-
2	Alagoinhas	Vereadora Luma Mattos de Souza
3	Aporá	-
4	Araças	-
5	Aramari	Vereador Francisco Santana de Souza
6	Cardeal da Silva	Vereador - Presidente Antonio Augusto de Jesus
7	Catu	Vereador Edivan Soares de Araújo
8	Conde	Vereador Rubem Almeida de Oliveira
9	Crisópolis	-
10	Entre Rios	-
11	Esplanada	Controlador Geral Samuel Amaro dos Santos
12	Inhambupe	-
13	Itanagra	Vereador Francisco Rodrigues de Souza
14	Itapicuru	-
15	Jandaíra	Controlador Interno Esdras Passos Barreto
16	Olindina	-
17	Ouriçangas	Vereador José Ivan Santos Paz
18	Pedrao	-
19	Rio Real	Vereador- Segundo Secretário Alexandre Oliveira do Nascimento
20	Sátiro Dias	-
21	Assembleia Legislativa	Deputado Alex da Piatã
22	Assembleia Legislativa	Deputada Fátima Nunes

23	Assembleia Legislativa	Deputada Maria Del Carmen
24	Assembleia Legislativa	Deputado Robinson Almeida
25	Assembleia Legislativa	Deputado Sandro Régis

§ Único – Os membros representantes das Casas Legislativas, ainda não indicados, tomam posse para cumprir o presente mandato, “*ad referendum*” a oficialização de suas indicações.

Artigo 2º - Aprova e dá posse aos representantes das entidades da sociedade civil que cumpriram as exigências do Edital nº01/2022, para compor o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico do Litoral Norte e Agreste Baiano, como segue:

Entidade	Representante
Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado de Minação do Cedro	José Adilson de Oliveira
Associação dos Agricultores dos Moradores do Cumbe de Cima de Acajutiba-AAMCCA	Maria de Lourdes Pereira Barbosa Santos
Centro Agroecológico do Litoral Norte - CEALNOR	Edson Batista dos Santos
Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade José Coelho	Fábio dos Santos
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do município de Sátiro Dias/Bahia	Eliane Silva dos Santos

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Litoral Norte e Agreste Baiano